

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA****ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE
SYMBIOSIS /02**

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de Investigação para Mestre, enquadrado no projeto “**Symbiosis**: estratégia transfronteriza para la promoción de la gestión eficiente de las explotaciones agropecuarias mediante su integración a través del desarrollo tecnológico y la innovación”, liderado pelo Instituto Hispano-Luso de Investigaciones Agrarias de la Universidad de Salamanca, em que o Instituto Politécnico de Coimbra é entidade parceira, no âmbito do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal, INTERREG, POC-TEP 2014-2020, cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional da União Europeia.

As atividades a desenvolver consistem em: (i) análise de solos, águas e resíduos; (ii) participação em auditorias técnicas a explorações agropecuárias (iii) definição do sistema de indicadores, (iv) monitorização de explorações agropecuárias em Portugal (v) investigação científica e criação de diversos documentos científicos (vi) organização e participação em workshops; (vii) elaboração e implementação de ações de capacitação.

Área Científica: Engenharia do Ambiente

Requisitos: Mestrado em Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental

Período da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável por mais 4 meses, ou apenas até final do projeto, se este ocorrer em data anterior. Bolsa atribuída em regime de exclusividade, conforme o “Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor”, com início previsto para janeiro de 2019.

Subsídio de Manutenção Mensal: 980,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Experiência laboratorial em análise de solos e resíduos (10%)



- Conhecimento sobre análise de fluxos de nutrientes, valorizando-se a experiência de software específico nesta área (20%)
- Experiência na modelação económica e social de sistemas agrícolas (20%)
- Experiência em análise estatística, valorizando-se experiência de técnicas da área das ciências sociais e sua aplicação à agricultura (20%)
- Experiência de trabalho em contexto internacional (20%)
- Domínio da língua inglesa (10%)

O júri responsável pela seleção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Isabel Dinis.

Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:

A) *Curriculum vitae*, que evidencie a experiência do(a) candidato(a), estruturado nas seguintes seções: 1. Dados pessoais; 2. Habilitações académicas; 3. Experiência laboratorial em análise de solos e resíduos; 4. Conhecimento sobre análise de fluxos de nutrientes, 5. Experiência na modelação económica e social de sistemas agrícolas; 6. Conhecimentos estatísticos, e experiência com técnicas da área das ciências sociais e sua aplicação à agricultura; 7. Experiência de trabalho em contexto internacional; 8. Proficiência na língua inglesa. **NOTA:** só serão aceites candidaturas cujos *Curriculum vitae* se encontrem estruturados da forma descrita.

B) Fotocópia dos certificados de habilitações de licenciatura e/ou mestrado onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelo candidato selecionado).

C) Outros documentos considerados relevantes pelo/a candidato/a (opcional)

O **período de receção** de candidaturas será de 10 dias úteis, entre os dias 03 e 14 de dezembro 2018. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: celia@esac.pt, colocando no assunto “**SYMBIOSIS/02**”

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

Informações complementares:

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.



Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC acima referido.

Para mais informações contactar
Célia Maria Dias Ferreira (celia@esac.pt)

Coimbra, 14 de novembro de 2018



Interreg

España - Portugal

Symbiosis

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÃO EUROPEIA